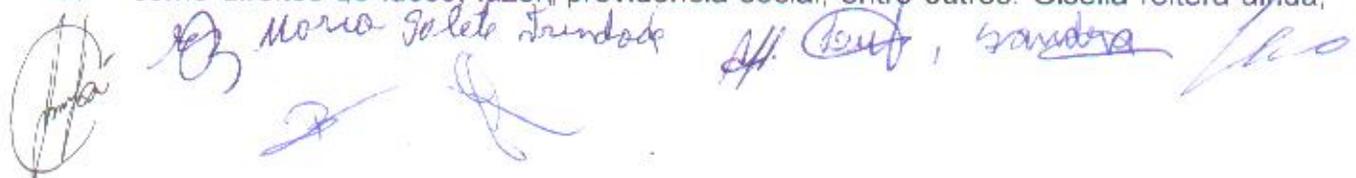


1 **Ata nº 294/2018.** Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze
2 horas, realizou-se na sala de reuniões do Conselho de Direitos do Idoso, na Avenida
3 Nereu Ramos, 75 D, Edifício CPC, sala 705B, Centro, município de Chapecó/SC a
4 reunião do Conselho Municipal de Direitos do Idoso. Encontram-se presentes os
5 seguintes conselheiros: Lidiane de Col, Sandra Lopes Hauser, Ana Lucia Marchalek,
6 Ediane Bergamin, Elisônia Carin Renk, Auriane Parisotto Câmara, Odalir Schneider,
7 Maria Salete Trindade, João Maria Almeida da Silva, Juvita Kilian Maciel e Clodoaldo
8 Antônio de Sá. Além dos conselheiros também participaram Gisella Ganzer Vizzotto
9 e Joeline Marques representando o Programa Abrigo Domiciliar, Eduardo Sens dos
10 Santos Promotor da décima terceira Promotoria de Justiça de Santa Catarina, bem
11 como, Marcos Felipe Marcon e Juliane Valentini da Secretaria Executiva.
12 Primeiramente, o presidente Senhor Odalir Schneider deseja boas vindas a
13 todos(as), e dá início às discussões da pauta: **1. Leitura e aprovação da pauta:** a
14 secretária e conselheira Ediane Bergamin realizou a leitura da pauta, que
15 posteriormente, foi aprovada pelos conselheiros. **2. Aprovação da ata:** a Ata
16 293/2018 foi aprovada e posteriormente assinada pelos conselheiros. **3. Aprovação**
17 **da justificativa de faltas de conselheiro(a):** Juliane Maria Valentini, da Secretaria
18 Executiva dos Conselhos, apresenta as justificativas de falta enviada pela
19 conselheira Silvana Hoffmann Velasques Moreira e pelo conselheiro Ciro Villa
20 Sanches. **4. Promotor Eduardo Sens dos Santos e profissionais da equipe**
21 **técnica que respondem pelo programa famílias acolhedoras Gisella Ganzer**
22 **Vizzotto e Joeline Marques:** De início questionou-se como procederia a discussão
23 deste item da pauta, sendo estabelecido iniciar-se com a contextualização do serviço
24 para que depois os conselheiros fizessem suas ponderações e questionamentos.
25 Sendo assim, Gisella Ganzer Vizzotto relata que está coordenando a pouco mais de
26 um ano o Centro de Convivência do Idoso - CCI e o Programa Abrigo Domiciliar, que
27 atende idosos e pessoas com deficiência. Explicou que este programa foi criado em
28 dois mil e nove, sendo que dois profissionais, uma assistente social e uma psicóloga
29 são responsáveis pela gestão do programa, que compreende: cadastro,
30 monitoramento e acompanhamento das famílias. Relata ainda, que realizam visita
31 domiciliar antes da aprovação do cadastro da família que se dispõe a ingressar no
32 programa, e que são as próprias famílias que manifestam interesse em ser
33 cuidadores, em geral, por conhecerem outras famílias que já fazem esse trabalho.
34 Em seguida, relata que existe uma predisposição maior a atender idosos que outros
35 públicos; hoje são dezoito famílias e trinta e dois acolhidos, sendo treze pessoas
36 com deficiência e dezenove idosos que são acompanhados sistematicamente,
37 inicialmente com visita semanal e posteriormente mensal. Após informa que o CCI
38 realiza reuniões mensais, sendo um dia reservado às famílias que são cuidadoras de
39 pessoas com deficiências e outro dia para atender às famílias cuidadoras de idosos.
40 Prossegue Gisella mencionando que foi realizada uma parceria com a universidade
41 UDESC, desde setembro de dois mil e dezessete, com o objetivo de capacitar as
42 famílias cuidadoras de idosos sobre primeiros socorros, prevenção de acidentes e
43 cuidado ao idoso. E que tem previsto a continuidade da capacitação incluindo temas
44 como direitos do idoso, lazer, previdência social, entre outros. Gisella reitera ainda,

juvita maciel


The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a circular stamp, a signature that appears to be 'Maria Salete Trindade', and several other illegible signatures. The signature 'juvita maciel' is written vertically on the right side of the page.

45 que a inserção nas famílias é muito positiva e valiosa para os acolhidos pelo
46 programa Abrigo Domiciliar. A Conselheira Elisonia Carin Renk questiona acerca de
47 como se dá o pagamento das famílias, mais precisamente, se existe contrato que
48 formaliza a relação das famílias com a prefeitura, bem como das famílias com os
49 idosos acolhidos. Nesse aspecto, Gisella explica que existe um termo de
50 compromisso que a equipe técnica assina, e no caso, se algo acontece com o idoso,
51 a família é responsável. Este documento não é um contrato assinado pela
52 SEASC/Prefeitura, nesse sentido surgiu nos conselheiros a preocupação de que não
53 existe atualmente nenhum documento que regulamenta e disciplina esta relação. O
54 Promotor Eduardo Sens dos Santos esclarece que essa relação entre a prefeitura e
55 a família acolhedora é uma relação de direito público, já a relação entre o idoso e a
56 família é uma relação de direito privado, e nesse sentido, sugere um contrato entre a
57 prefeitura e a família, e outro contrato da família com o idoso. Acerca das
58 responsabilidades que competem à família, exemplificou que em casos de maus
59 tratos é a família que é responsabilizada, no entanto, se o profissional que
60 acompanha suspeita de algum tipo de violência, mas não investiga, permanecendo
61 conivente com a situação, este também será responsabilizado. Ainda o Promotor,
62 elucida que sempre que há necessidade de curatela necessita-se que o processo
63 seja organizado rapidamente. Em seguida, Gisella explana sobre o cuidado que tem
64 tido com os idosos em relação às mudanças de moradia, pois os mesmos possuem
65 dificuldades peculiares em relação às mudanças de domicílio. Cada caso é avaliado
66 individualmente, observando as necessidades do idoso, contribuindo para que a
67 escolha da família venha a suprir as suas demandas. A Conselheira Elisonia sugere
68 que a equipe técnica inicie a construção dos contratos de modo que este conselho
69 possa cumprir seu papel fiscalizador, incluindo os pormenores já que a lei não
70 esclarece como se dará o uso dos recursos do idoso e do custeio do município.
71 Gisella e o conselheiro Clodoaldo concordam que a construção destes documentos
72 seja feito a muitas mãos, e Clodoaldo coloca o CMDI à disposição para avaliação do
73 documento e demais contribuições. O Promotor Eduardo explica que as leis acerca
74 da acessibilidade não incluem o ambiente domiciliar, o que neste caso, inviabiliza
75 alvará dos bombeiros e vigilância sanitária. No entanto, sugere que se tenha uma
76 conversa com estes profissionais sobre normas mínimas para serem seguidas nos
77 domicílios, no intuito que se evitem acidentes com os idosos e facilitem sua rotina.
78 Clodoaldo sugere que se utilizem os estudos que mostram os índices de acidentes
79 sofridos por idosos para justificar as exigências mínimas. A seguir Juliane aponta
80 outro item levantado pela comissão de avaliação da inscrição do Programa no CMDI,
81 que é a forma de repasse dos recursos para as famílias, visto que, não há contrato
82 formal que propicie respaldo legal. Também se questionou de que forma o CMDI
83 pode exercer seu papel fiscalizatório, considerando que a Lei Municipal que
84 disciplina tal serviço não informa o que é minimamente necessário para o idoso,
85 tampouco delimita como o recurso pode ser utilizado. Com relação a aplicação dos
86 recursos, Juliane citou um exemplo da família acolhedora visitada pela comissão,
87 que cuida de quatro acolhidos, sendo que a cuidadora informou que dividindo as
88 despesas por seis (quatro acolhidos e o casal de cuidadores), dá um custo

Maria Soleté Trindade

Prof. Sandra

89 aproximado de R\$ 500,00 per capita, o que significa metade do recurso recebido,
90 entre os benefícios previdenciários e o repasse de um salário mínimo por pessoa
91 pela Prefeitura, restando a outra parte, que não ficou claro aonde é utilizado. Além
92 disso, Juliane pondera que poderiam ser ampliadas as oportunidades de lazer para
93 estes idosos, que passam a maior parte do dia em casa, assistindo televisão. A
94 conselheira Elisonia reitera que os idosos que estão nas famílias devem ter o
95 mesmo acesso aos serviços e a mesma qualidade de vida dos que estão no CCI. O
96 Promotor Eduardo Sens dos Santos reforça que deve haver um contrato do
97 município com a família acolhedora, fala também da importância de profissionalizar
98 os cuidadores para que estes tenham a visão acerca do cuidado com os idosos
99 como um todo, de que o lazer é muito importante, sendo fundamental sair da rotina
100 do chá com bolacha e assistir televisão o dia todo. A conselheira Elisonia comenta
101 que o idoso abrigado no CCI tem vários custos pagos pelo município, tais como luz,
102 água, alimentação, cuidados especializados por equipe de saúde e de assistência
103 social, já as famílias acolhedoras não dispõem de todo esse suporte. Além disso,
104 questiona acerca de situações que atenderiam pessoas com condições financeiras
105 de abrigar seu familiar idoso em espaços particulares. Gisella responde que serviço
106 particular, solicitado por familiar, não é atendido pelo programa famílias acolhedoras
107 e nem mesmo pelo CCI. A conselheira Elisonia citou o exemplo de uma idosa com
108 boas condições financeiras, que sofria violência pelo filho, e por não haver um
109 serviço particular no município, entendia que ao necessitar de abrigo poderia
110 acessar os serviços do CCI. A psicóloga Joeline Marques esclarece que quando há
111 casos assim, o CREAS deve ser acionado. Gisella complementa informando que
112 quando o CREAS não consegue contornar a questão da violência, os filhos são
113 intimados a prestar os cuidados ou abrigar o idoso. O Promotor Eduardo esclarece
114 que o idoso que necessita do serviço passa por uma triagem da Secretaria de
115 Assistência Social e reitera a importância de se desenvolver os contratos entre
116 prefeitura/famílias e famílias/idosos. Gisella coloca que essa construção já iniciou. O
117 Promotor Eduardo concorda com a conselheira Elisonia que a equipe técnica deve
118 construir os documentos e que o conselho contribua posteriormente, e nesse
119 sentido, sugere como encaminhamento que o conselho envie um ofício para a
120 SEASC solicitando a elaboração dos contratos, estipulando um prazo, o qual foi
121 sugerido pelo Promotor Eduardo e aceito pelos presentes, de quarenta e cinco dias.
122 A Conselheira Lidiane sugere que o ofício seja encaminhado para o Prefeito para
123 que se agilize a reunião com as diferentes Secretarias e órgãos. Gisella ainda se
124 coloca à disposição do conselho, diz que a administração está aberta a sugestões e
125 pensa que sempre há o que melhorar nos processos de trabalho. O Promotor
126 Eduardo coloca que é importante aproveitar a oportunidade para construir uma
127 política local, ao invés de apenas seguir um programa construído a nível nacional e
128 ser implementado sem muitos recursos financeiros ou humanos. E assim como
129 Gisella, o Promotor Eduardo acredita que, acerca do recurso recebido pelo do idoso
130 acolhido no CCI ou nas famílias acolhedoras é fundamental que seja permitida
131 contribuição do idoso no percentual de setenta por cento, índice máximo permitido,
132 segundo a Resolução trinta e três do Conselho Nacional do Idoso, visando garantir

maria Solite trindade

Ed. Sens dos Santos

133 um atendimento integral das necessidades do idoso. Juliane coloca que o conselho
134 avaliou que o percentual de cinquenta por cento do recurso recebido pelo idoso
135 deveria ser investido em atividades de lazer e benefícios para eles, e não
136 investimento no espaço onde estão abrigados. O Promotor Eduardo comenta que
137 idoso em geral, tem suas faculdades mentais mantidas, e por isso, precisa ser
138 respeitado nas suas escolhas, que eventualmente poderá ser o produto mais caro.
139 No entanto, o que não poderia acontecer seria o fato de comprar o produto por um
140 valor e este ser superfaturado pela família. Desta forma, o Conselho ficou de voltar a
141 discutir sobre este percentual posteriormente. Após o Promotor e as servidoras dos
142 Serviços de Acolhimento se retiraram da reunião devido a outros compromissos. **5.**
143 **Evento multa ética:** Eduardo, representando o PECJUR da Unochapecó, falou da
144 importância da atividade que foi realizada em novembro de dois mil e dezessete, e
145 que uma nova edição acontecerá no sábado dia vinte e seis de maio de dois mil e
146 dezoito, no mesmo formato que a edição anterior, onde os participantes se
147 encontrarão na Praça Coronel Bertaso, onde se organizarão para a atividade de uso
148 ético das vagas de estacionamento de idosos e pessoas com Deficiência. A
149 conselheira Elisonia sugere que se faça uma campanha de conscientização
150 utilizando-se as mídias. O Presidente Senhor Odalir comenta que assistiu uma
151 reportagem falando sobre a importância do respeito às vagas de idosos durante as
152 vinte e quatro horas do dia. **6. Evento de capacitação dos Agentes Comunitários**
153 **de Saúde - ACS sobre a violência contra o idoso:** Juliane menciona que dia seis
154 de junho de dois mil e dezoito, a partir das treze horas e trinta minutos, acontecerá o
155 evento para sensibilizar os ACS e os profissionais do Núcleo de Apoio a Saúde da
156 Família - NASF acerca da violência contra o idoso. Relata acerca da necessidade de
157 se construir a programação do evento, para encaminhar ao Promotor Eduardo, que
158 também terá uma fala durante o encontro. Os conselheiros Clodoaldo, Elisonia e
159 Ediane contribuíram para as sugestões, que serão compiladas pelo Marcos, da
160 secretaria executiva dos conselhos. A reunião é encerrada pelo presidente Senhor
161 Odalir, e eu Ediane Bergamin, redigi a presente ata, que após lida e aprovada segue
162 assinada pelos presentes.

Ediane Bergamin *Maria Salete Foudade*
Clodoaldo *Elisonia* *Luciata H. Maciel*
Ediane Bergamin

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 11/05/2018 Horário: 14h00min – Local: Edifício CPC – Sala 705B

NOME	T/S	ENTIDADE/ORGÃO	ASSINATURA
Lidiane De Col	T	Secretaria de Assistência Social/ SEASC	<i>Lidiane De Col</i>
Ivete Maria Valdameri Scapinello	S	Secretaria de Assistência Social/ SEASC	
Sandra Lopes Hauser	T	Secretaria Municipal da Educação/ SEDUC	<i>Sandra</i>
Sergio Antônio Riboli	S	Secretaria Municipal da Educação/ SEDUC	
Elenira Holzapfel	T	Secretaria Municipal da Saúde/ SESAU	
Evanise Rodrigues	S	Secretaria Municipal da Saúde/ SESAU	
Ciro Villa Sanches	T	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer/ SEJEL	
Vanderlei Morera	S	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer/ SEJEL	
Damiana F. de Mello	T	Secretaria de Cultura/ SECUL	
Ana Lucia Marcalèsk	S	Secretaria de Cultura/ SECUL	<i>Ana Lucia</i>
Ediane Bergamin	T	Governo Estadual/ ADR	<i>Ediane Bergamin</i>
Otilia Cristina Coelho Rodrigues	S	Governo Estadual/ ADR	
Elisônia Carin Renk	T	Governo Federal/ INSS	<i>Elisônia</i>
Silvana Hoffmann Velasques Moreira	S	Governo Federal/ INSS	
Arthur Badalotti Smaniotto	T	OAB - 5ª Subseção	
Eimar Rudolfo Rudiger	S	OAB - 5ª Subseção	
Miriam Menegatti	T	SESC - Chapecó	X
Auriane Parisotto Câmara	S	SESC - Chapecó	X <i>Auriane Parisotto Câmara</i>
Antônio Orlandi	T	Associação de Grupo de Idosos Pinheirinho	
José Setembrino Ferreira Sagaz	S	Associação de Grupo de Idosos Pinheirinho	
Odalir Schneider	T	Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Chapecó	<i>Odalir Schneider</i>
Maria Salete Trindade	S	Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Chapecó	<i>Maria Salete Trindade</i>
João Maria Almeida da Silva	T	ASAPREV	<i>João</i>
Augusto Vieira	S	ASAPREV	
Ires Domingos C. Hubber	T	Grupo Idosos Viva a Vida/ Vista Alegre	
Juvita Kilian Maciel	S	Grupo Idosos Arco Ires/ São Pedro	<i>Juvita</i>

